



PORTARIA Nº 686/2025/CBMSC, de 9 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre os critérios de execução do processo seletivo simplificado para incorporação de militares estaduais temporários na graduação de Aluno-Soldado Temporário no Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e define suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 2018, Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025 e no Decreto nº 1.328, de 2021, de acordo com o Processo nº CBMSC 00029145/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para execução do processo seletivo simplificado destinado à incorporação de militares estaduais temporários na graduação de Aluno-Soldado Temporário no SEMET/CBMSC, bem como definir suas atribuições.

Art. 2º Compete ao Soldado Temporário, após a conclusão com aproveitamento do curso básico de formação, reforçar o efetivo empregado nas escalas de serviço do CBMSC, atuando nas atividades de combate a incêndio, busca e salvamento, ajuda humanitária, resgate terrestre e em altura, atendimento pré-hospitalar, atendimento na Central de Operações Bombeiro Militar (COBOM), bem como em funções administrativas.

Parágrafo único. Fica vedada a atuação nas áreas de Serviço de Segurança Contra Incêndio e de Inteligência da Corporação.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes fases:

I - Prova objetiva escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

II - Exame de títulos (avaliação curricular), de caráter classificatório;

III - Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório;

IV - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;

V - Exame de saúde, médico e odontológico, de caráter eliminatório;

VI - Exame toxicológico, de caráter eliminatório;

VII - Investigação social, de caráter eliminatório; e

VIII - Apresentação de documentos, de caráter eliminatório.

Art. 4º O processo seletivo simplificado será constituído de prova objetiva e exame de títulos, conforme especificado nesta Portaria.

Art. 5º A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, correspondentes a 60% (sessenta por cento) da nota final, distribuídas nas seguintes áreas de conhecimento:

I - Língua Portuguesa - 06 (seis) questões: compreensão e interpretação de textos; ortografia e redação oficial; acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; uso do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; semântica; e produção textual, considerando logicidade, correção, clareza e objetividade.

II - Noções de Informática - 06 (seis) questões: conceitos básicos de computação e microinformática; conhecimentos em aplicativos e funções do sistema operacional Linux; conhecimentos em processadores de textos; noções básicas de banco de dados; e conhecimentos básicos para utilização da Internet.

III - Legislação Institucional – 08 (oito) questões: [Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 \(Estatuto\)](#); [Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 \(RDPMSC\)](#); [Lei Complementar nº 724 de 18 de julho de 2018 \(LOB\)](#) e [Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025](#).

IV - Noções de Combate a Incêndio – 10 (dez) questões: conceitos básicos do fogo; combustão e incêndio; componentes essenciais do fogo; principais produtos da combustão; classificação dos incêndios; métodos de extinção de incêndios; transferência de calor; pontos de temperatura; fases dos incêndios; fenômenos dos incêndios interiores, incluindo flashover, backdraft, ignição dos gases do incêndio, slopoever, boilover e BLEVE (Boiling Liquid Expanding Vapor Explosion – explosão de vapor de líquido em ebulação); e

V - Noções de Primeiros Socorros – 10 (dez) questões: anatomia e fisiologia; abordagem da vítima; manipulação e transporte da vítima; sinais vitais; infarto e parada cardiorrespiratória; parada respiratória; estado de choque; suspeita de trauma; obstrução de vias aéreas por corpos estranhos; queimaduras; fraturas, entorses e luxações; hemorragias; e intoxicações.

§ 1º Ocorrendo empate na nota da prova objetiva, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

I - possuir maior idade;

II - obtiver maior nota em Noções de Combate a Incêndio;

III - obtiver maior nota em Noções de Primeiros Socorros; e

IV - obtiver maior nota em Legislação Institucional.

§ 2º A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com todas as questões de igual peso.

Art. 6º O exame de títulos corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final e será avaliado conforme os critérios constantes no Anexo I.

§ 1º O edital estabelecerá a forma de comprovação dos títulos.

§ 2º O exame de títulos será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme pontuação definida no quadro do Anexo I.

Art. 7º A Nota Final (NF) será calculada atribuindo-se peso de 60% à nota da prova objetiva (NO) e 40% à nota do exame de títulos (NT), de acordo com a fórmula:

$$NF = (NO \times 60 / 10) + (NT \times 40 / 100)$$

Art. 8º O perfil profissiográfico exigido para incorporação como Aluno-Soldado Temporário é o previsto no inciso II do Anexo IV do Decreto nº 1.479, de 2013.

Art. 9º O Teste de Aptidão Física (TAF) compreenderá os seguintes exercícios:

- I - Flexão de cotovelo em barra fixa - dinâmica (sexo masculino);
- II - Flexão de cotovelo em barra fixa - estática (sexo feminino);
- III - Teste de flexão abdominal remador (ambos os sexos); e
- IV - Corrida de 2.400 metros (ambos os sexos).

Parágrafo único. Será considerado apto no TAF o candidato que atingir, no mínimo, os índices estabelecidos no Anexo II desta Portaria, sendo que todos os exames deverão ser realizados no mesmo dia, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada prova.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA O EXAME DE TÍTULOS

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO			
A	Servidor Temporário da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC) ou Agente Temporário dos órgãos vinculados à SSP/SC.	1,00 ponto a cada ano completo	15,00
B	Experiência como Bombeiro Comunitário do CBMSC nos últimos 5 anos.	4,00 pontos por ano	20,00
C	Experiência como Guarda-Vidas Civil Voluntário do CBMSC nos últimos 5 anos.	4,00 pontos por ano	20,00
D	Atuação como militar (Forças Armadas e/ou Forças Militares Estaduais)	1,50 ponto a cada ano completo	15,00
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO			
E	Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, D ou E	5,00	5,00
FORMAÇÃO			
F	Especialização em qualquer área de conhecimento	2,50 ponto por titulação	5,00
G	Mestrado em qualquer área de conhecimento	4,00 pontos por titulação	8,00
H	Doutorado em qualquer área de conhecimento	6,00 pontos por titulação	12,00
PONTUAÇÃO TOTAL			100,00

ANEXO II
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

1. EXERCÍCIOS E ÍNDICES

EXERCÍCIO		ÍNDICES	
1	Flexão de cotovelo em barra fixa	Masculino (dinâmica)	Mínimo 2 (duas) repetições.
		Feminino (estático)	Mínimo 5"00 (cinco segundos e zero centésimos).
2	Abdominal tipo remador em 60"00 (sessenta segundos e zero centésimos)	Masculino	Mínimo 30 (trinta) repetições
		Feminino	Mínimo 25 (vinte e cinco) repetições
3	Corrida de 2.400 m	Masculino	Máximo 13'40" (treze minutos e quarenta segundos)
		Feminino	Máximo 15'00" (quinze minutos e zero segundos)

Tabela 1 - Exercícios e índices

2. DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS FÍSICOS

2.1 FLEXÃO DO COTOVELO EM BARRA FIXA (ESTÁTICA) - FEMININO

POSIÇÃO INICIAL (0)	POSIÇÃO FINAL
<p>1. Posição inicial:</p> <p>1.1. A candidata deverá dirigir-se à barra utilizando um apoio adequado (banco, escada ou outro equipamento disponível).</p> <p>1.2. Em seguida, deverá dependurar-se na barra com os cotovelos flexionados.</p> <p>1.3. A pegada deve ser realizada com as mãos em pronação, mantendo o queixo acima da barra, sem tocá-la.</p>	<p>2. Execução:</p> <p>Após confirmar que está estabilizada na posição correta — com o queixo acima da barra e cotovelos flexionados — a candidata deverá avisar o avaliador para que o apoio seja retirado. Nesse momento, será acionado o cronômetro. A candidata deverá manter-se na posição final até ser informada pelo avaliador de que alcançou o tempo mínimo exigido para aprovação.</p>
	

2.1.1 A candidata deverá permanecer na posição correta por, no mínimo, 5"00 (cinco segundos e zero centésimos) para ser considerada apta;

2.1.2 Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial, o maior tempo.

2.2 FLEXÃO DO COTOVELO EM BARRA FIXA (DINÂMICA) - MASCULINO

POSIÇÃO 0 (INICIAL)	POSIÇÃO 1	POSIÇÃO 2
<p>1. Posição inicial:</p> <p>1.1. O(a) avaliado(a) deverá realizar a pegada na barra com as mãos em pronação.</p> <p>1.2. Os membros superiores e inferiores devem permanecer totalmente estendidos.</p> <p>1.3. O corpo deverá manter-se na posição vertical, sem qualquer contato com o solo.</p> 	<p>2. Execução:</p> <p>2.1. O movimento consiste em flexionar os cotovelos até que o queixo ultrapasse a altura da barra horizontal, sem tocá-la.</p> 	<p>2.2. Após atingir a posição um, o(a) candidato(a) deverá retornar à posição inicial por meio da extensão completa dos cotovelos.</p> 

2.2.1. É vedada a utilização de movimentos acessórios, tais como extensão da coluna cervical, dos quadris ou das pernas, bem como qualquer balanço intencional do corpo para auxiliar a execução da flexão.

2.2.2. É proibido qualquer contato das pernas ou de outra parte do corpo do avaliado com objetos, estruturas ou pessoas, não sendo permitido qualquer tipo de auxílio externo.

2.2.3. Não será admitido que o avaliado solte uma das mãos após a tomada da empunhadura e durante toda a execução do exercício.

2.2.4. A prova será encerrada imediatamente quando o candidato soltar a barra.

2.2.5. Para ser considerado apto, o candidato deverá realizar, no mínimo, 2 (duas) repetições corretamente executadas.

2.2.6. Somente serão computadas as repetições válidas a partir do momento em que o candidato segurar a barra simultaneamente com as duas mãos.

2.2.7. A contagem das repetições obedecerá ao seguinte critério: o candidato, partindo da posição vertical com os braços totalmente estendidos (“posição zero”), deverá flexionar os cotovelos e elevar o corpo até posicionar o queixo acima da barra, sem tocá-la (“posição um”), retornando em seguida à “posição zero”. Cada retorno completo à “posição zero” corresponderá a 1 (uma) repetição válida.

2.3 ABDOMINAL TIPO REMADOR - MASCULINO E FEMININO

POSIÇÃO 0 (INICIAL)	POSIÇÃO 1	POSIÇÃO 2
<p>1. Posição inicial:</p> <p>1.1. O(a) avaliado(a) deverá posicionar-se em decúbito dorsal, com os membros inferiores estendidos e paralelos entre si, e os membros superiores igualmente estendidos e paralelos, acima da cabeça.</p>	<p>2. Execução:</p> <p>2.1. O movimento consiste em flexionar simultaneamente quadris e joelhos, apoiando totalmente as plantas dos pés no solo, enquanto os membros superiores são lançados à frente até que os cotovelos se alinhem com os joelhos.</p>	<p>2.2. Em seguida, o(a) candidato(a) deverá retornar integralmente à posição inicial.</p>



2.3.1. O(a) candidato(a) disporá de até 60'00" (sessenta segundos) para alcançar o índice mínimo exigido.

2.3.2. Será computada uma repetição a cada ciclo completo de execução e retorno à posição inicial.

2.3.3. Não serão contabilizadas as repetições em que houver utilização de qualquer auxílio para a elevação do tronco ou quando não ocorrer o alinhamento entre joelhos e cotovelos, conforme demonstrado na posição correta.

2.3.4. Para ser considerado apto(a), o candidato do sexo masculino deverá realizar, no mínimo, 30 (trinta) repetições corretas, e a candidata do sexo feminino, no mínimo, 25 (vinte e cinco) repetições corretas, ambas dentro do tempo de 60'00".

2.3.5. A aferição do tempo será realizada por meio de cronômetro manual único.

2.4 CORRIDA DE 2.400M - MASCULINO E FEMININO

A prova será realizada conforme os procedimentos a seguir:

2.4.1. Posição inicial

a) O(a) avaliado(a) deverá posicionar-se em pé, junto à linha de partida.

2.4.2. Execução

a) Ao sinal de início, o(a) candidato(a) percorrerá a distância de 2.400 metros, devendo concluir-la dentro do tempo máximo correspondente ao seu sexo.

b) Os tempos máximos para aprovação são:

1. Candidato do sexo masculino: 13'40" (treze minutos e quarenta segundos);
2. Candidata do sexo feminino: 15'00" (quinze minutos).

2.4.3. Observações

a) É vedado ao(à) candidato(a) receber qualquer tipo de ajuda física durante o percurso.

- b) A pista poderá possuir piso sintético, natural (carvão, saibro ou material equivalente), de cimento ou de asfalto.
- c) A cronometragem será realizada manualmente, cabendo aos avaliadores do Corpo de Bombeiros a contagem das voltas. Ao atingir o tempo limite para cada sexo, a equipe de avaliação emitirá um silvo longo de apito; nesse momento, os candidatos que não tiverem concluído o percurso deverão permanecer exatamente no ponto em que estiverem, para registro audiovisual do resultado.
- d) Os tempos previstos no subitem 2.4.2, alínea “b”, deverão ser cumpridos independentemente das condições climáticas no momento da prova.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I9Q3P90P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 09/12/2025 às 16:11:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTE0NV8yOTE1NF8yMDI1X0k5UTNQOTBQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029145/2025** e o código **I9Q3P90P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.